

EDITAL Nº 006/2018 – DG/CAMPUS CASCAVEL –

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2018

ELEIÇÕES REPRESENTANTES COPE

O Diretor Geral do *Campus* Cascavel, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR, aprovado por meio da Resolução Nº 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014 torna público, neste Edital, o Regulamento do processo de escolha dos/as representantes docentes e de técnicos administrativos do Comitê de Pesquisa e Extensão – COPE.

Art. 1º Onde se lê “**Art. 42** Apreciados os recursos, a Direção Geral do Campus Cascavel homologará o resultado final da eleição.

§ 1º Serão considerados membros titulares, pelo segmento docente, os/as 03 (três) primeiros/as candidatos/as mais votados, atendidos os critérios de desempate, quando for o caso.

§ 2º Serão considerados membros suplentes, pelo segmento docente, do(a) 4º ao(à) 9º candidatos/as mais votados, atendidos os critérios de desempate, quando for o caso.

§ 3º Serão considerados membros titulares, pelo segmento técnicos administrativos, os(as) 2 primeiros/as candidatos/as mais votados, atendidos os critérios de desempate, quando for o caso.

§ 4º Serão considerados membros suplentes, pelo segmento técnicos administrativos, do(a) 3º ao(à) 6º candidatos/as mais votados, atendidos os critérios de desempate, quando for o caso”.

Leia-se:

“**Art. 42** Apreciados os recursos, a Direção Geral do Campus Cascavel homologará o resultado final da eleição.

§ 1º Serão considerados membros titulares, pelo segmento docente, os/as 04 (quatro) primeiros/as candidatos/as mais votados, atendidos os critérios de desempate, quando for o caso.

§ 2º Serão considerados membros suplentes, pelo segmento docente, do(a) 5º ao(à) 8º candidatos/as mais votados, atendidos os critérios de desempate, quando for o caso.

§ 3º Serão considerados membros titulares, pelo segmento técnicos administrativos, os(as) 3 (três) primeiros/as candidatos/as mais votados, atendidos os critérios de desempate, quando for o caso.

§ 4º Serão considerados membros suplentes, pelo segmento técnicos administrativos, do(a) 4º ao(à) 6º candidatos/as mais votados, atendidos os critérios de desempate, quando for o caso”.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos Eckstein
Diretor Geral

**O original encontra-se assinado*